

externas, primando pela custódia e segurança do interno; Dirigir veículo oficial; Realizar escolta armada em veículo separado e transporte dos adolescentes; Realizar vigilância interna de forma a conter motins e impedir rebeliões e fugas; Realizar vigilância externa e guarda de muralha armada nas unidades impedindo invasão e arrebatoamento da interno; Fazer a conferência diária e identificar a quantidade de adolescentes no centro; Coordenar intervenções em situações de emergência nas unidades, utilizando-se de intervenções pedagógicas depois de cessado o risco; Zelar pela ordem, disciplina e segurança interna e externa dos centros de internação; Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e volumes, conforme normas específicas da Unidade; Atuar em núcleos inteligência e contrainteligência, bem como núcleos de ação e intervenção; Participar de procedimentos correicionais; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CLÁUSULA 5ª - O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços em 40 (quarenta) horas semanais, conforme o que preconiza o art. 63 da LC 875/2016, ficam sujeitos ao regime de escala de trabalho, que será fixada conforme escala previamente estabelecida de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, em um único turno contínuo e ininterrupto, com intervalo de 72 (setenta e duas) horas de descanso, exceto durante o curso de formação.

CLÁUSULA 6ª - O CONTRATADO, durante o curso de formação, cumprirá o horário pré-determinado pela Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC, podendo ultrapassar 40 horas na semana.

CLÁUSULA 7ª - O contratado nos termos desta Lei Complementar Nº 260 de 22/01/04, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA 8ª - O presente Contrato de Trabalho será de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único da Lei nº 260 de 22/01/04, alterada pela Lei nº 17.215 de 19 de julho de 2017; e vigorará de _____ a _____, exceto se ocorrer um dos fatos previstos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII e VIII da Clausula 9ª do presente.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato será rescindido sem direito a indenizações;

I - no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas ou de inatendimento das demais obrigações impostas aos contratantes pela Lei Complementar nº 260 de 22/01/04, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.320 de 22 de janeiro de 2004;

II - pelo término do prazo contratual;

III - por iniciativa da Administração Pública;

IV - por iniciativa do contratado.

V - For considerado não recomendado na Investigação Social, conforme item 1.7, inciso VI do Edital 004/2018.

VI - For reprovado no curso de formação, conforme item 1.7, inciso IV do Edital 001/2018;

VII - Apresentar o resultado POSITIVO para o exame toxicológico, conforme item 1.7, inciso V do Edital 004/2018;

VIII - Se for constatado, mesmo que posteriormente, a inexistência das informações, a não observância dos prazos ou irregularidades nos documentos apresentados, tanto no Processo Seletivo quanto na contratação, conforme item 14.2 do Edital 004/2018.

Parágrafo 1º: A rescisão do contrato, nos casos dos incisos III e IV, será comunicada com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo 2º: No caso dos incisos V, VI, VII e VIII o contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

E, por haverem assim contratado, firmar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

XXXXX

XXXXX

Cod. Mat.: 524964

Licitações

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 41/2018

A Secretaria de Estado da Administração, pela sua Diretoria de Gestão Patrimonial, situada no Centro Administrativo, Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600 - Saco Grande II - Florianópolis - SC, por meio da Comissão de Licitação de bens Imóveis 269/2017, de 12 de maio de 2017, torna público que a abertura dos envelopes de nº 02, ocorrerá no dia 26/04/2018, às 13:30 horas, na sala de licitações nº 02, da SEA. Florianópolis, 17 de abril de 2018.

Túlio Tavares Santos

Diretor de Gestão Patrimonial

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 524657

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0055/2018 - Menor preço. Objeto: Selecionar proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados. Entrega dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 1) e da Proposta de Preços (Envelope nº 2). Hora/ Data: Até as 13:30 horas do dia 05 de junho de 2018. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05 de junho de 2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas via internet, no endereço eletrônico acima ou ainda no seguinte endereço: Rod. SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 - 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. CIG: SEA 2413/2018

Cod. Mat.: 524879

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 0007/SDC/2018 - Menor preço por lote. Objeto: Aquisição e instalação de toldos de policarbonato para o Centro Integrado Gerenciamento de Riscos e Desastres - Secretaria de Estado da Defesa Civil - SDC. (grupo/classe: 4805). Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 03/05/2018. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/05/2018. Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Avenida Ivo Silveira, nº 2.320, Capoeiras, Cep: 88085-001, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3664-7014 - Fax: (048) 3664-4757. Site: www.sdc.sc.gov.br - e-mail: licitacao@sdsc.sc.gov.br. CIG: SDC 1619/2018

Cod. Mat.: 524845

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, por meio da Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que está aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/SDC/2018**, do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, regida pela Lei nº 8.866/93, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação do sistema hidráulico, dutos de escoamento e das comportas da barragem sul, no município de Ituporanga, nas condições previstas no Edital e em seus anexos. O recebimento da documentação e das propostas dar-se-á no Protocolo Geral da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, na Av. Governador Ivo Silveira, nº 2320, Capoeiras, em Florianópolis/SC, até as 13h30min do dia 04 de maio de 2018, para as empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e o prazo de entrega da documentação para empresas não cadastradas será até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (dia 02/05/2018), conforme § 2º do art. 22 da Lei 8.866/93. Porém a análise da documentação será somente na data estabelecida no item 1 do Edital (04/05/2018), juntamente com a documentação das empresas cadastradas. A abertura dos envelopes se dará às 14h do dia 04/05/2018, na sala de Licitações do mesmo local. O edital completo encontra-se disponível no site: <http://www.defesacivil.sc.gov.br/>. CIG: SDC 1830/2018.

Cod. Mat.: 524881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 88/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado da Habilitação do Chamamento Público nº 88/2017, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios por LOTE da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP jurídica organizados em grupos formais, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina: Empresas CLASSIFICADAS/HABILITADAS: 01) Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraguá do Sul - COPAJAS; 02) Cooperativa da Agricultura Familiar Vale do Itajaí - COOPERFAVI; 03) Cooperativa de Produtores de Alimentos de Governador Celso Ramos - COLIMAR; 04) Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta - COOPERTRINTA; 05) Cooperativa dos Agricultores Familiares Entreprerrienses - COAFER; 06) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Novo Horizonte - COOPERAL; 07) Cooperativa Central SABOR COLONIAL; 08) Cooperativa de Produção, industrialização e Comercialização União do Oeste - COOPROESTE; 9) Cooperativa dos Assentados da Região do Contestado - COOPERCONTESTADO; 10) Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Sombrio - COOPERSONBRIO; 11) Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI; 12) Cooperativa dos Agricultores Familiares - NOSSO FRUTO; 13) Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza - COOFANOVE; 14) Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilha - COONAFOR; 15) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina - COOPER-FAMILIA; e DESCLASSIFICADAS/INHABILITADAS: 01) Associação Dos Remanescentes do Quilombo MORRO DO FORTUNATO; 02) Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto - COOPERDOTCHI; 03) Cooperativa da Agricultura Familiar de Maracajá - NOVA ESPERANÇA. CIG: 130/2018. Florianópolis, 17 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 524931

Resultado da Habilitação - Concorrência nº 004/2018, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA SC - 449, QUE LIGA A BR-101 NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC AO MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO/SC, COM EXTENSÃO TOTAL DE 18,72 KM, nas condições previstas neste Edital e seus Anexos. Empresas: 1 - Confer-Constructora Fernandes Ltda: inabilitada por não ter atendido o item 7.3.2 do edital, serviço de fresagem; 2 - Setep Construções S.A: habilitada. Resolveu a Comissão marcar para as 13:30 horas do dia 26/04/2018 a abertura dos invólucros contendo a "Propostas de Preços" das participantes habilitadas, na sala de licitações da SIE, localizada no 10º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis. Comissão Permanente de Licitações, 17. 04.2018. SIE 147/2018

Cod. Mat.: 524714

Resultado da Habilitação - Concorrência nº 028/2017, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RUA GUILHERME SCHARF no Bairro Fortaleza, TRECHO: BR - 470 - VILA ITOU-PAVA, COM EXTENSÃO DE 72,80 m x 23,90 m, no Município de Blumenau (SC), nas condições previstas neste Edital e seus Anexos. Empresas: 1 - LEGNET Engenharia Ltda: habilitada; 2 - CETENCO Engenharia S/A: habilitada; 3 - Construtora STEIN Ltda: habilitada; 4 - SALVER Construtora e Incorporadora Ltda: habilitada; 5 - INFRASUL Infraestrutura e Empreendimento Ltda: habilitada; 6 - SETA Engenharia S.A: habilitada; 7 - IVANO ABDO Construções e Incorporações Ltda: habilitada; 8 - PACO PEDRA Pavimentadora e Com. De Pedras Ltda: habilitada; 9 - VIA ARTE Construtora de Obras Ltda: habilitada; 10 - MLA Construções Ltda: habilitada; 11 - BTN Construtora de Obras Ltda: habilitada; 12 - V Quatro Engenharia Ltda - EPP: inabilitada por não atender ao item 7.3.2; anexo nº 22 para o serviço de OAE e concreto . Resolveu a Comissão marcar para as 13:30 horas do dia 02/05/2018 a abertura dos invólucros contendo a "Propostas de Preços" das participantes habilitadas, na sala de licitações da SIE, localizada no 10º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis. Comissão Permanente de Licitações, 17.04.2018. SIE 251/2018

Cod. Mat.: 524715

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0039/SJC/2017 - Do Tipo "Menor Preço" - Objeto: "Reforma parcial no Prédio que do PROCON." Empresa Vencedora: Sinal Construções Ltda. EPP. Valor: R\$ 54.027,52. Florianópolis, 16 de abril de 2018. A COMISSÃO CIG 7560/2018

Cod. Mat.: 524904